



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 855

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Março de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato nº 03/2023

João Pessoa, 10 de Março de 2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de sanitização e dedetização das áreas comuns da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 46/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Equilíbrio Ambiental Sanitização e Controle de Pragas Ltda, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DA ROCHA JUNIOR. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de março de 2025 até 16 de março de 2026. Valor global: R\$ 17.376,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 10/03/2025.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1aae5df0d3dd8d4f06030b164820e297>

Ato do Presidente Nº 006/2025

João Pessoa, 11 de Março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 214 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os vereadores abaixo relacionados, respectivamente como Ouvidor-Geral e suplentes;

I – Ouvidor-Geral Antônio Luiz de Lima Filho (Toinho Pé de Aço) – REPUBLICANOS

II – 1º Suplente Rômulo Lopes Dantas Coelho (Rômulo Dantas) – MOBILIZA

III – 2º Suplente Francisco Henrique da Silva (Chico do Sindicato) – AVANTE

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.

Valdir José Dowsley
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/94922506dcdbbd7e25e3cc7d2b38f143>

Ato do Presidente Nº 009/2025

João Pessoa, 11 de Março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno:

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Convoco nos termos dos Art. 26, XX do Regimento Interno da CMJP cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, a suplente de Vereador (a) REBECA LOPES DE SOUZA BARRO (Capitã Rebeca) – REPUBLICANOS, para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (Marmuthe Cavalcanti) – REPUBLICANOS.

Publique-se.

Sala da Presidência, João Pessoa 11 de março de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/62533da593d04f77eeff536f599312b3>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/008d4678fc59e9be9e38f28aaa07f717>

Portaria Nº 092/2025

João Pessoa, 11 de Março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

KEVEN REGIS DE ARAUJO ***.256.054.** ASSESSOR PARLAMENTAR

DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c1ab6d944fa3fb8a49ee14c72c9c02ab>

Resolução Nº 221/2025

João Pessoa, 11 de Março de 2025

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, com base no Art. 141, V e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARMUTHE DE
SOUZA CAVALCANTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.**

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador **MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI**, com base no Art. 141, V e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE MARÇO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 092/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
KEVEN REGIS DE ARAUJO	***.256.054.**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 11 de Março de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃOPESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2025

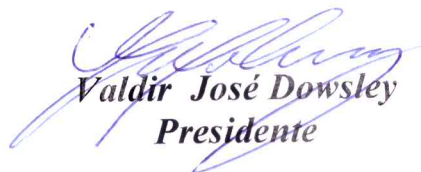
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 214 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os vereadores abaixo relacionados, respectivamente como Ouvidor-Geral e suplentes;

- I – Ouvidor-Geral Antônio Luiz de Lima Filho (Toinho Pé de Aço) - REPUBLICANOS
- II – 1º Suplente Rômulo Lopes Dantas Coelho (Rômulo Dantas) - MOBILIZA
- III – 2º Suplente Francisco Henrique da Silva (Chico do Sindicato) - AVANTE

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.


Valdir José Dowsley
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete da Presidência

Ato do Presidente nº 009/2025

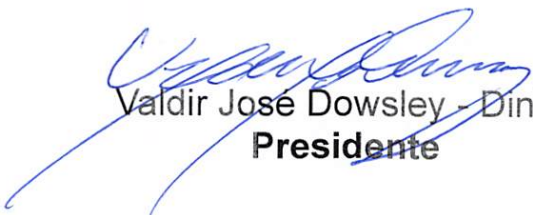
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno:

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Convoco nos termos dos Art. 26, XX do Regimento Interno da CMJP cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, a **suplente de Vereador (a) REBECA LOPES DE SOUZA BARRO (Capitã Rebeca) - REPUBLICANOS**, para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador **MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (Marmuthe Cavalcanti) - REPUBLICANOS**.

Publique-se.

Sala da Presidência, João Pessoa 11 de março de 2025.


Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de sanitização e dedetização das áreas comuns da Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 46/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Equilibrio Ambiental Sanitização e Controle de Pragas Ltda, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DA ROCHA JUNIOR . **Vigência:** 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de março de 2025 até 16 de março de 2026. **Valor global:** R\$ 17.376,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 10/03/2025.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa